

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**REPUBLIÇÃO SOLICITAÇÃO NRº 531 AQUISIÇÃO DE OPME PARA OS PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA****RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ.	CÓD. MV	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO
1	3300	<b>STENT AUTO EXPANSIVEL DE NITINOL MODELO PERIFÉRICO 7 A 10MM (CONSIGNADO)</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> STENT AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, MODELO PERIFÉRICO, COM MARCAS RADIOPACAS. DIÂMETRO DE 7 A 10 MM E COMPRIMENTOS DIVERSOS, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035"/OTW; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	200	R\$ 5.000,00
2	3479	<b>STENT PARA ANGIOPLASTIA PERIFERICA DIAME 5 A 10 MM (CONSIGNADO)</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> STENT BALÃO EXPANSÍVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 5 A 10 MM E COMPRIMENTOS DIVERSOS, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035"/OTW. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	60	R\$ 1.932,78

Considerando os itens 12.1, 12.2 e 12.2.1 do EDITAL N° 531 bem como os Arts. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Resolução nº 03/2024:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 12.2.1:** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,

	<b>CINTIA DOS SANTOS ELOI</b> Analista de Compras
--	------------------------------------------------------

De Acordo.

	<b>THALLYS CORREIA CARVALHO</b> Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
--	--------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO** - Matr.0001303-4, **Chefe de Núcleo**, em 25/10/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 25/10/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **154690808** código CRC= **FD109283**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)